



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 23/2023

O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, estabelecida no Município de Corumbá/MS, neste ato representada por seu titular e Ordenador de Despesas o Sr. EDUARDO AGUILAR IUNES, brasileiro, servidor público municipal, portador do RG nº 492.254 SSP/MS e inscrito sob o CPF/MF nº 408.551.801-10, residente e domiciliado em Corumbá/MS, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 42/2023, Processo Administrativo n.º 8497/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Lei nº 10.520/2002, pelos Decretos Municipais n.º 2.247/2020 e nº 2.298/2020, pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decreto Federal nº 10.024/2019 e demais especificações e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

1. DO OBJETO

Referente a registro de preço visando eventual aquisição de materiais de expediente, para atender as demandas dos órgãos da administração direta e indireta do Município de Corumbá.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| Item | 7635<br>Código | SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ - EPP<br>CNPJ: 24.602.765/0001-60<br>RUA 13 DE JUNHO 749, 749 - CENTRO, CORUMBA - MS,<br>CEP: 79300-040<br>Telefone: 3232-4267 Fax: 3232-7659   | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|----------------|---|---------|------------|----------------|-------------|
| 2    | 004.041.114    | Descrição do Produto/Serviço<br>ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL (12,5 X 9,5)<br>Almofada entintada para carimbo, medindo aproximadamente 12,5 x 9,5 cm, na cor azul, com estojo em material plástico, embaladas individualmente pelo fabricante, com marcação da cor na tampa ou na lateral da almofada, contendo marca, identificação do produto, data de fabricação e validade, estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade<br>Marca: JAPAN ALMOFADA | UNID.   | 258        | 5,25           | 1.354,50    |
| 3    | 004.041.686    | ALMOFADA PARA CARIMBO PRETA 12,5X9,5<br>Almofada entintada para carimbo, medindo aproximadamente 12,5 x 9,5 cm, na cor preta, com estojo em material plástico, embaladas individualmente pelo fabricante, com marcação da cor na tampa ou na lateral da almofada, contendo marca, identificação do produto, data de fabricação e validade no corpo da embalagem, de 1ª qualidade<br>Marca: JAPAN ALMOFADA   | UNID.   | 241        | 5,25           | 1.265,25    |
| 4    | 004.041.687    | ALMOFADA PARA CARIMBO VERMELHA 12,5X9,5CM<br>Almofada entintada para carimbo, medindo aproximadamente 12,5 x 9,5 cm, na cor vermelha, com estojo em material plástico, embaladas individualmente pelo fabricante, com marcação da cor na tampa ou na lateral da almofada, contendo marca, identificação do produto, data de fabricação e validade no corpo da embalagem, de 1ª qualidade<br>Marca: JAPAN ALMOFADA                                       | UNID.   | 85         | 5,25           | 446,25      |
| 12   | 004.041.689    | BLOCO DE NOTAS SEM ARAME<br>Bloco de notas sem arame, medindo aproximadamente 10x15cm com 50 folhas no mínimo, embalado originalmente pelo fabricante, com identificação do produto, dados do fabricante, medida, de 1ª qualidade.<br>Marca: TAMIO BLOCO  | UNID.   | 660        | 2,79           | 1.841,40    |
| 31   | 004.041.613    | CARTÃO EM PVC BRANCO.<br>Cartão em PVC Branco tamanho 8,6cm x 5,5cm espessura 0,76mm. Utilizável em impressoras térmicas Datacard   | CX      | 202        | 335,00         | 67.670,00   |



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO



|     |             |   |       |     |        |            |  |
|-----|-------------|---|-------|-----|--------|------------|--|
|     |             | SD260 e SD 360. Acondicionados em caixa com 500 unidades.   |       |     |        |            |  |
| 41  | 004.041.220 | Marca: MICHIGAN CARTÃO EM PVC BRANCO COLA BRANCA - 1L - COLA BRANCA, BRANCA, LÍQUIDA, FRASCO DE 1L, LAVÁVEL E NÃO TÓXICA, COMPOSIÇÃO BÁSICA DE ACETATO DE ACETATO DE POLIVINILA, PRAZO DE VALIDADE, DE 1ª QUALIDADE COLA BRANCA - 1L - COLA BRANCA, branca, líquida, frasco de 1L, lavável e não tóxica, composição básica de acetato de acetato de polivinila, prazo de validade, de 1ª qualidade. | UNID. | 287 | 12,55  | 3.601,85   |  |
| 70  | 004.039.032 | Marca: PIRATININGA COLA FORMULÁRIO CONTINUO BRANCO 1 VIAS 80 COLUNAS FORMULÁRIO - Contínuo, sem timbre, dimensões 240 x 280 mm, papel apergaminhado, branco, 01 via, 80 colunas, gramatura 60 a 63g/m2, serrilhado. Caixa com 2500 unidades.  | CX    | 100 | 185,35 | 18.535,00  |  |
| 85  | 004.057.032 | Marca: RIO BRANCO FORMULARIO PAPEL LAMINADO PAPEL LAMINADO VARIAS CORES 45x60 CX COM 40 FOLHAS - PAPEL LAMINADO - Diversas cores, medindo 45x60 cm, pacote com 40 folhas, sem rasgos ou manchas, de 1ª qualidade.   | PCT   | 111 | 45,97  | 5.102,67   |  |
| 114 | 004.038.044 | Marca: RST PAPEL LAMINADO QUADRO BRANCO - MEDINDO 1,50 X 1,20 QUADRO BRANCO - medindo 1,50 x 1,20 - superfície branca melamínicam, moldura em alumínio fosco, que possa ser instalado em qualquer tipo de parede como gesso, divisória e alvenaria, que possua em seus cantos suporte perfurado para fixação por parafuso. De 1ª qualidade.   | UNID. | 75  | 141,11 | 10.583,25  |  |
| 115 | 004.038.045 | Marca: CORTIARTE QUADRO QUADRO DE AVISO DE CORTIÇA - MEDINDO 90X60 QUADRO DE AVISO DE CORTIÇA - MEDINDO 90X60 - com moldura de madeira, superfície de cortiça medindo no mínimo 90x60cm, de 1º uso, sem defeitos, de 1ª qualidade.  | UNID. | 111 | 51,83  | 5.753,13   |  |
| 117 | 004.036.035 | Marca: CORTIARTE QUADRO RÉGUA ACRÍLICA (50 CM.) RÉGUA - em acrílico transparente, medindo 50 cm, detalhada em centímetros e milímetros.   | UNID. | 296 | 4,92   | 1.456,32   |  |
| 121 | 004.041.488 | Marca: MAXCRIL RÁGUA TINTA (PARA ALMOFADA CARIMBO AZUL) Tinta, sem óleo, para reabastecer almofada para carimbo, na cor azul, tubo com no mínimo 40 ml, prazo de validade de no mínimo 1 ano.   | UNID. | 239 | 2,89   | 690,71     |  |
| 122 | 004.041.023 | Marca: JAPAN TINTA TINTA (PARA ALMOFADA CARIMBO PRETA) Tinta, sem óleo, para reabastecer almofada para carimbo, na cor preta, tubo com no mínimo 40 ml, com identificação do produto, data de validade, estampados no corpo da embalagem, de 1ª qualidade.  | UNID. | 276 | 2,89   | 797,64     |  |
| 124 | 004.035.064 | Marca: JAPAN TINTA FITA DUPLA FACE - 12MMX20M FITA DUPLA FACE - Dimensão 12mmx20m; composição: massa adesiva dupla face de espuma acrílica em formato de fita do liner de polietileno.  | UNID. | 570 | 19,99  | 11.394,30  |  |
|     |             | Marca: RENDICOLLA FITA<br>Total do Proponente   |       |     |        | 130.492,27 |  |

### 3. ÓRGÃO GERENCIADOR

#### 3.1. SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

#### ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS  
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE  
CORUMBÁ  
FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL  
FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ  
FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ  
FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL  
AGÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR  
AGÊNCIA MUNICIPAL PORTUÁRIA

#### 4. VALIDADE DA ATA

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preço não poderá ser superior a doze meses, contados da data de sua assinatura, computadas neste as eventuais prorrogações, sem prejuízo do disposto na legislação vigente, nos termos do inciso III do Parágrafo 3º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93.

#### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
  - 5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - 5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
  - 5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2, 5.7.3 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. Por razão de interesse público; ou
  - 5.9.2. A pedido do fornecedor.

## 6. CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido, ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas.
- 6.1.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá a seu juízo encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e encaminhada no prazo de 2 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento.
- 6.2. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital, Termo de Referência e Minuta do Contrato.
- 6.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 6.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou produtos com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do Decreto n. 2.298/2020.
- 6.5. Os autos relativos ao procedimento licitatório ficarão disponíveis no Portal de Transparência do Município de Corumbá e ainda poderão ser solicitados via email ou de forma presencial mediante solicitação protocolada no órgão Gerenciador.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO



encaminhada cópia aos órgãos participantes.

CORUMBÁ, 29 DE setembro DE 2023.

**EDUARDO AGUILAR IUNES**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO**

SIMEIA A H M

MUSTAFA:246

02765000160

Assinado de forma digital  
por SIMEIA A H M  
MUSTAFA:24602765000160  
Dados: 2023.09.29 10:47:11  
-03'00'

**SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ - EPP**  
**CNPJ: 24.602.765/0001-60**